



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.357

Resolve sobre recursos de desligamento.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,**

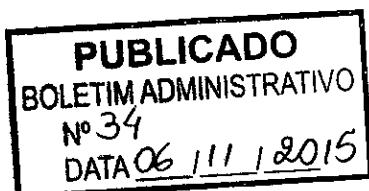
Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram esses recursos,

### RESOLVE:

**Dar provimento** aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento do **Curso de Administração Pública**, modalidade a distância.

Recorrentes	Matrícula	Requerimento
Severino dos Ramos Silva	08.2.9778	9/2015
Gabriel Gornattes de Paiva Aquino	08.2.9333	16/2015

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.



*m-l*  
Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente